EMMELY FERNANDES
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

MARIA CLAUDIA MOREIRA CUNHA, BRASILEIRA, natural de BELÉM/PA, nascido(a) no dia 21/05/1984, portador(a) do TITULO DE RESIDÊNCIA n.º 8M224M455, emitido a 09/06/2021 e válido até 09/06/2024, NIF nº 296201375, residente e domiciliado(a) na PALACIO QUINTA DO SERPA Nº 2, VIALONGA, 2625-608, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. Emmely Fernandes Leandro, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para em nome do mandante praticar, em seu nome e representação, todos os atos necessários perante o Ministério da Administração Interna, junto a AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo, podendo requerer a Certidão de contagem de tempo, o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, apresentar alegações, defesa, recursos, podendo declarar, levantar documentos, requerer informações sobre o andamento de processos, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins.

Lisboa, 10 de maio de 2024.

Maria Claudia Moreira Cunha.

MARIA CLAUDIA MOREIRA CUNHA

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Telemóvel: +351 926 675 907
Site: www.emmelyfernandesadv.com

Scanned with ACE Scanner

EMMELY FERNANDES
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

MARIA CLAUDIA MOREIRA CUNHA, BRASILEIRA, natural de BELÉM/PA, nascido(a) no dia 21/05/1984, portador(a) do TITULO DE RESIDÊNCIA n.º 8M224M455, emitido a 09/06/2021 e válido até 09/06/2024, NIF nº 296201375, residente e domiciliado(a) na PALACIO QUINTA DO SERPA Nº 2, VIALONGA, 2625-608, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. Emmely Fernandes Leandro, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para em nome do mandante praticar, em seu nome e representação, todos os atos necessários perante o Ministério da Administração Interna, junto a AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo, podendo requerer a Certidão de contagem de tempo, o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, apresentar alegações, defesa, recursos, podendo declarar, levantar documentos, requerer informações sobre o andamento de processos, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins.

Lisboa, 10 de maio de 2024.

Maria Claudia Moreira Cunha.

MARIA CLAUDIA MOREIRA CUNHA

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Telemóvel: +351 926 675 907
Site: www.emmelyfernandesadv.com

Scanned with ACE Scanner